



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 70, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009146/2021-46 e o que ficou decidido em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação das servidoras abaixo relacionadas para cumprimento de mandato pro tempore, até a realização de novas eleições, na Comissão Interna de Supervisão – CIS da UNIFAL-MG, conforme Portaria nº 1116, de 9 de julho de 2024 (1303880):

- Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos;
- Iêda Gomes Francisco; e
- Valéria Maria Pereira Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

29/08/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 29/08/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1327012** e o código CRC **DFB6494A**.